

Ouro Preto, 09 de agosto de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Wanderley Rossi Júnior**, referente ao mês de **julho de 2024**, no valor total de R\$ 7.900.00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192
668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.08.12 13:15:23
-03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 46

Parcela: 7

E - Estimativo

Vencimento: 09-08-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 662 WANDERLEY ROSSI JUNIOR
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.900,00 Saldo Atual: 41.175,42

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. JULHO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 09/08/2024

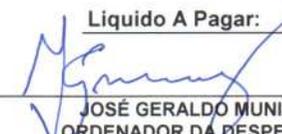

 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.900,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.900,00

Data: 09/08/2024


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome: _____ Assinatura: _____
 CPF/RG: _____

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: [REDACTED]
 Agência: 0136
 Conta: 5508
 Cheques: [REDACTED]
 Número da Remessa: [REDACTED]

Ouro Preto, 13 de 08 de 24

 Chefe do Setor de Finanças

02



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Julho de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 07 de Agosto de 2024.


WANDERLEY ROSSI JUNIOR
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Miriam Luzia Xavier	035.809.236-17	Prestação de serviço - Assessoria Jurídica referente ao mês de julho de 2024.	NFe 24	4000,00
31	Rafael Carvalho Barbosa	09.350.081/0001-24	Locação de veículo VW Gol, placa RME4F60, sem condutor, durante o mês de julho de 2024.	NFe 88	3500,00
31	Auto Posto S F Centno LTDA	04.625.030/0001-44	Fornecimento de combustível (gasolina) para veículo particular VW Gol, placa RME4F60, durante o mês de julho de 2024.	NFe 7991	400,00
				TOTAL	7900
				SALDO	100,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o recebimento a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
Este é o parecer.

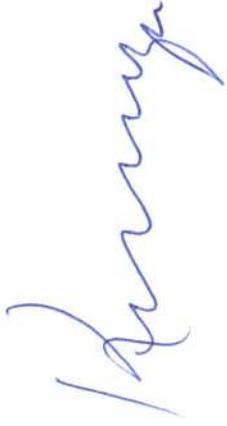

Controladora Interna
Valéria Carolina Invernina
Controladora Interna

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

88/NFe



Número / Série 88 / NFe Emissão 06/08/2024 14:43:05 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 06/08/2024 Código de verificação 203V.4722.TBEV.580Q Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RAFAEL CARVALHO BARBOSA

CPF / CNPJ: 09.350.081/0001-24

Reg.: Faturamento

Endereço: R. DOS PAULISTAS, 23 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone: 8606-3182

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1876004

Cod. Mob.: 008619

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Bairro: CABEÇAS - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5.00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículos sem condutor referente ao mês de julho de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RAFAEL CARVALHO BARBOSA

Recebi(emos) de **RAFAEL CARVALHO BARBOSA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 88, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/203V.4722.TBEV.580Q>

Data: 06/08/24

Assinatura:

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado Rafael Carvalho Barbosa ME, inscrito no CNPJ 09.350.081.0001\24 sendo o representante legal o Sr Rafael Carvalho Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 075.084.566-24, residente e domiciliado na rua Turmalina 99, bairro Jardim Itacolomi, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado, Wanderley Rossi Junior, vereador, CPF nº [REDACTED], residente a [REDACTED] Bairro São Cristóvão, de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo VW Gol, , ano 2020/2021, placa RME 4F60, chassi nº 9BWAB45U9MT085366, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação ao vereador, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação por escrito em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que será pago em moeda corrente do país, até o dia 10 de cada mês na conta corrente, no banco Bradesco, agência 0632, Conta Corrente 0201649, ou boleto bancário, mediante a emissão da nota fiscal; veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado fica por conta do LOCATÁRIO.

A manutenção preventiva, IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e particular, por conta do locador.

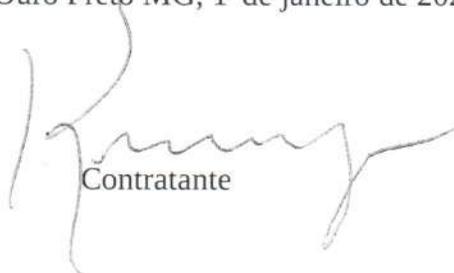
CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano ou multa que o mesmo sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo, o qual para este efeito é dado no valor respectivo dos danos ou franquia da seguradora, o carro possui seguro total, no qual o contrato da seguradora está em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro de Ouro Preto MG, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

Este contrato tem duração de um ano, a partir da data abaixo.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Ouro Preto MG, 1º de janeiro de 2024.


Contratante


Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

24/NFe



Número / Série 24 / NFe Emissão 06/08/2024 00:33:51 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 06/08/2024 Código de verificação I32H.O3J8.CEMH.8Q4Y Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MIRIAM LUZIA XAVIER

CPF / CNPJ: 035.809.236-17

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. DOM VELOSO SEDE, 70 FD - Bairro: CABECAS - Cep: 35404507

Telefone: 31-9-8959-0416

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 114307

Cod. Mob.: 114307

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.:



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] CABEÇAS - Cep: 35400-----000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.: 110944

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de Serviço - Assessoria Jurídica referente ao mês de julho de 2024.	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	----	0,00	----	----
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MIRIAM LUZIA XAVIER

Recebi(emos) de MIRIAM LUZIA XAVIER, os serviços constantes da nota fiscal Nº 24, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/I32H.O3J8.CEMH.8Q4Y>

Data: 06/08/24

Assinatura:

CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, que entre si fazem, de um lado, **MÍRIAM LUZIA XAVIER**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MG 188.691, com escritório à rua Dom Velloso, nº 70 F, Cabeças – Ouro Preto/MG, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** e do outro lado **WANDERLEY ROSSI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], endereço eletrônico: kuruzu@cmop.mg.gov.br, residente e domiciliada na [REDACTED] – Ouro Preto/MG, denominado **CONTRATANTE**, convencionam e contratam o seguinte:

I - DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à **CONTRATANTE**, atendendo suas necessidades legais, cabendo à **CONTRATADA** a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a **CONTRATANTE** figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias jurisdicionais.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: prestar consultoria e assessoria jurídica à **CONTRATANTE**, em suas atividades profissionais e particulares, dando todo suporte necessário para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contratantes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaboração de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se dispõe a efetuar viagens por todo o território nacional para realização dos atos previstos nesse instrumento, quando se fizerem necessárias, desde que haja contraprestação de despesas mediante apresentação de notas comerciais/fiscais.

Parágrafo segundo. No caso de a **CONTRATADA** necessitar afastar-se por algum período desta Comarca, ou mesmo necessitar ser representado em outra cidade, o **CONTRATANTE** autoriza, desde já, o substabelecimento dos poderes, com reservas, conferidos pela devida procuração, ficando, entretanto, sob responsabilidade, única e exclusiva da **CONTRATADA** remuneração deste profissional.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar para **CONTRATADA** todos os documentos e informações necessárias ao bom fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da data aprazada.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas de sucumbência, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura

existentes, que serão suportadas pela **CONTRATANTE**, que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabelas próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a **CONTRATADA** a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Parágrafo único. As viagens, porventura existentes, deverão ser requeridas e autorizadas expressamente pelo **CONTRATANTE**, porém, caso contrariado o parecer da **CONTRATADA** quanto à necessidade da viagem, esta se exime de responsabilidade pela omissão presencial;

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** colocará a disposição do **CONTRATANTE** relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

III - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previstos nesse instrumento, será o equivalente à **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, sendo paga sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte, com o valor integral acordado, através de depósito bancário em conta corrente n.º 0001, da agência n.º 22376024-9, do Banco 0260 - NUBANK, de titularidade da **CONTRATADA**, que emitirá Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro. Fica ainda pactuado, que além dos honorários mensais acima estabelecidos, a **CONTRATADA** fará jus a honorários complementares, caso seja necessário ajuizar ações perante o Poder Judiciário, em todas as instâncias dos Tribunais. Nesse caso, deverão ser firmados entre as partes, contratos adicionais, conforme análise do caso concreto, que serão anexados a esse;

Parágrafo segundo. Os valores recebidos a título de honorários sucumbenciais são exclusivamente da **CONTRATADA**, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 4º da Lei 8.906/94.

IV - DAS COMUNICAÇÕES

Cláusula 7ª. Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail ou aplicativos de mensagem instantânea, destinadas aos endereços eletrônicos, informados no preâmbulo.

V - DO PRAZO

Cláusula 8ª. O presente contrato terá duração de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente dentro do prazo de **30 (trinta) dias antes** do término do mesmo, ou de sua prorrogação.

Parágrafo único: Caso esteja em andamento alguma ação judicial, ou outro serviço extrajudicial, a rescisão deste não interfere, nem cancela outro, salvo acordo expresso.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido por livre acordo entre as partes, ou no caso de uma das partes não cumprir com o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 11ª. Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidas em absoluto sigilo por ambas. Sobretudo no que tange ao trabalho técnico-jurídico desenvolvido pela **CONTRATADA** para a **CONTRATANTE** deverá reservar sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após o término, rescisão ou extinção do presente contrato.

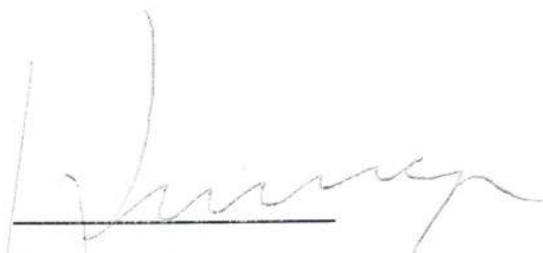
Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** poderá prestar serviços a outros contratantes durante a vigência desse contrato, exceto aos concorrentes profissionais da **CONTRATANTE**.

VIII - DO FORO

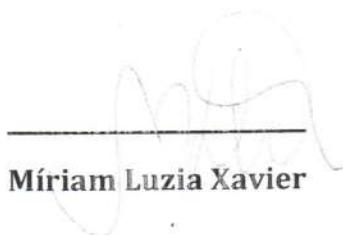
Cláusula 13ª. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões atinentes a este instrumento contratual.

O **CONTRATANTE** declara que, antes de assinar, examinou e leu o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declara, ainda, que reconhece, desde já, como líquida e certa a obrigação de pagar contraída por este instrumento particular de contrato, como contraprestação do serviço indicado na Cláusula 1ª como objeto do presente negócio. E por estarem justos e contratados, rubricam e assinam o presente em 2 (duas) vias.

Ouro Preto/MG, 31 de março de 2024.



Wanderley Rossi Junior



Míriam Luzia Xavier



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

PERÍODO: JULHO DE 2024.

PARLAMENTAR: Wanderley Rossi Júnior	CPF: ██████████
Endereço: Câmara dos Vereadores Praça Tiradentes, nº 41, Ouro Preto –MG	CEP: 35.400-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas, ocorridas de forma semanal, analisando a legalidade dos atos e orientando, conforme legislação vigente.

Para que o fiel cumprimento do mandato de vereador seja cumprido de forma legal, foram levantados questionamentos de aplicação de normas já existentes, sobre o funcionamento de vereança e princípios atrelados esta, lista-se **as atividades assessoradas no mês de julho de 2024:**

- Requerimento de exoneração de Gustavo Henrique do Carmo do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Base e Relações Comunitárias;
- Requerimento de nomeação de Anna Luísa Guimarães Frey para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar de Base e Relações Comunitárias;
- Requerimento de nomeação de Cibele Romídia Murta Galdino para o cargo comissionado de Assessora Parlamentar de Base e Relações Comunitárias;
- Elaboração de justificativa pelo atraso na 41ª Reunião Ordinária da CMOP;
- Orientações Jurídicas à Chefe de Gabinete, no que concerne atribuições de planejar ações, também de coordenar, supervisionar e orientar a equipe de assessores, acerca das atividades a serem realizadas no mês de julho;
- Disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados.

Contratada: Miriam Luzia Xavier

CPF: 035.809.236-17

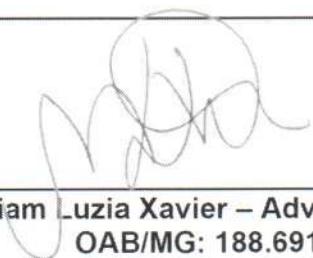
Função: Assessoria jurídica

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFe: 0000024 Órgão Emissor: Secretaria Municipal de Ouro Preto/MG.

AUTENTICAÇÃO:

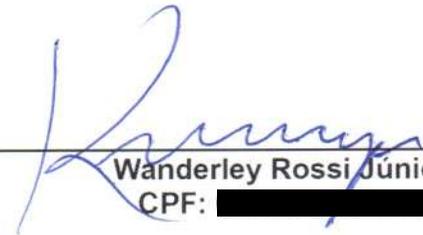
Ouro Preto-MG, 31 de julho de 2024.



Miriam Luzia Xavier – Advogada
OAB/MG: 188.691

Atesto que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Ouro Preto-MG, 31 de julho de 2024.



Wanderley Rossi Junior
CPF: [REDACTED]

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

NF-e

000007991

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000007991

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3124-0804-6250-3000-0144-5500-1000-0079-9115-6431-3140

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131246100522308 01/08/2024 10:47:42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

01/08/2024

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

SANTA CRUZ

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

01/08/2024

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:47:42

FATURA

TÍTULO 999733 VENCIMENTO: 20/08/2024 VALOR: 1083,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.083,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	44,4348	5,75	255,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	061	5.929	L	121,4697	6,26	760,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0
39	ADITIVO TECCOOL TROP ORG ROSA-1LT	36112120	060	5.929	LN	1,0000	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.048	FLUIDO FREIO LUBRAX DOT4-200ML	38190000	060	5.929	UN	1,0000	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.349	OLEO SELENIA PERFORM SP 5W40-1LT	27101932	060	5.929	UN	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox. Tributos 381,50 (35,20%), Federal R\$141,84 (13,09%), Estadual R\$239,69 (22,11%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 631010, 636222, 625504, 625771, 624310 PLACA: RME4P00

RESERVADO AO FISCO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Vereador Wanderley Rossi Jr

VEÍCULO: VW GOL

ANO: 2018

PLACA: RME 4F60

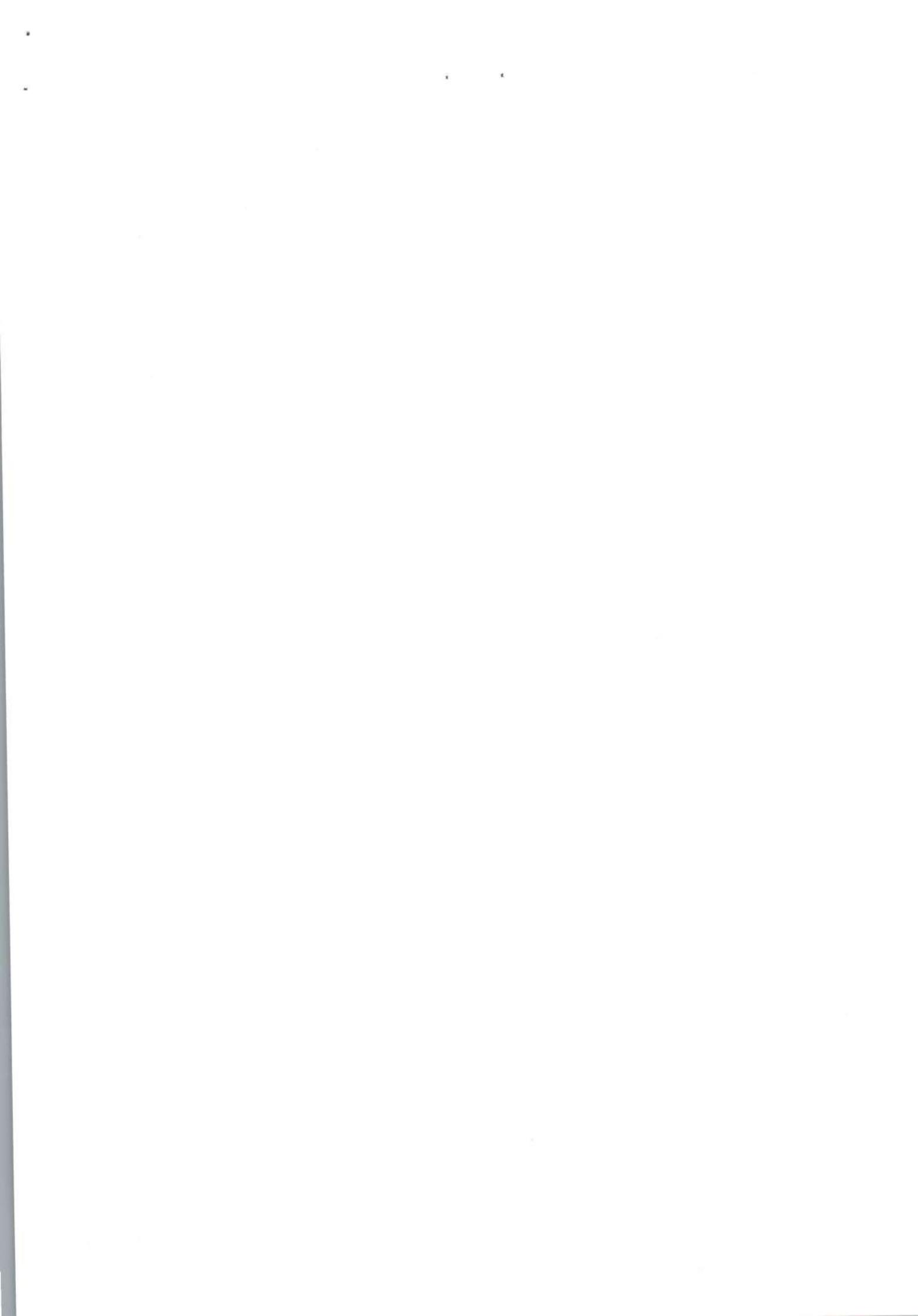
MÊS: JULHO/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEI ROS	FINALIDADE
01	Saida da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Morro Santana e depois para a PMOP, depois para a CMOP, e retorno.			
02	Saida da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro M. Santana, e retorno para a PMOP.	18	Ver. Kuruzu	Visitando a implantação dos corrimãos nos bairros, às 15 horas. Participando de Reunião na PMOP, às 16 horas. Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 18 horas.
03	Saida da PMOP em retorno à Ocupação.	20	Vr. Kuruzu	Visita à Rua Serra da Brígida, Bairro Morro Santana, onde os moradores reivindicam melhoria no calçamento, às 17 horas. Participando da Cerimônia de Pagamento de indenização para as famílias do Bairro Taquaral, às 19:30hs.
04	Saida da Ocupação Chico Rei, para a CMOP, e retorno.	18	V. Kuruzu	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 8:30hs. Fiscalizando o atendimento na Policlínica de Ouro Preto, Rua Mecânico José Português, bairro São Cristóvão, a pedido dos moradores, às 15 horas.
05				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

06	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.	4	Ver. Kuruzu	Participando de Reunião com o Prefeito, Secretários e Deputados Estadual e Federal, às 14:30hs.
07				
08				
09	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 16:30hs.
10				
	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.			
	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.			
11	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a PMOP, e retorno.	70	Ver. Kuruzu	Participando da Reunião Ordinária da CMOP, às 8:30hs. Reunião para formação do Conselho Municipal de Habitação, no auditório da PMOP, às 18 horas.
	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, e retorno.			Reunião no Bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações dos moradores, às 20 horas.
12	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para Cachoeira do Campo, e retorno.	52	Ver. Kuruzu	Visita à rodoviária de Cachoeira do Campo, para fiscalizar os horários dos coletivos, a pedido dos usuários, às 10:30hs.
13	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Restaurante Terra de Minas, Praça da Estação.	34	Ver. Kuruzu	Almoço com membros do Movimento Chico Rei, no Restaurante Terra de Minas, na Praça da Estação, às 13:30hs. Visita à Rua Madalena Gonçalves, bairro N. S. do Carmo, às 14:45hs.





RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

14	Saída do Restaurante Terra de Minas, Praça da Estação, para o bairro N. S. do Carmo, e retorno para a Ocupação C. Rei.			onde os moradores cobram a pavimentação. Fiscalizando o asfaltamento da Rua João XXIII, às 16 horas, no bairro São Cristóvão. Visita à Rua N. S. dos Prazeres, no Bairro N. S. do Carmo, às 18:15hs, onde os moradores reivindicam a pavimentação.
15	Saída da Ocupação Chico Rei, para o Bairro N. S. Carmo, e retorno.			
16	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para a CMOP, e retorno.	18	Ver. Kuruzu	Participando de Reunião Extraordinária na CMOP, às 11:20hs. Reunião com líderes comunitários da Rua Treze de Maio, às 21 horas.
17	Saída da Ocupação Chico Rei, para o Bairro Piedade, e retorno.			
18	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Resid. Vila Alegre, e retorno.	58	Ver. Kuruzu	Visitando as casas em construção no Residencial Vila Alegre, Cachoeira do Campo, às 16 horas.
19	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, ao CAPS São Cristóvão e depois à Secretaria Mun. de Des. Social, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Visita ao CAPS do São Cristóvão, para fiscalizar o atendimento, às 10 horas. Visita à Secretaria Municipal de Desenv. Social, às 12 horas.
18				
19	Saída da Ocupação Chico Rei,	14	Ver. Kuruzu	Visita à Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Taquaral, às 15 horas, para

110

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

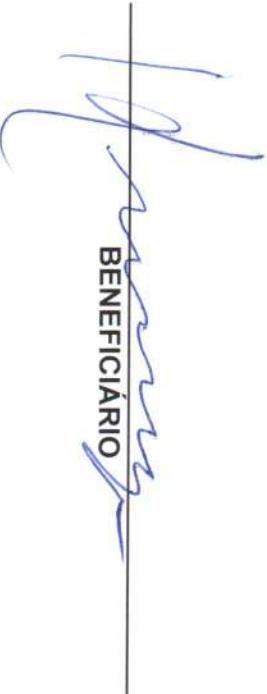
	atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Taquaral, e retorno.			ouvir dos moradores as reivindicações.
20	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Centro de Conv., e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Participando de Parada contra a Discriminação, às 21:30hs.
21				
22	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro N. S. do Carmo, e retorno.	10	Ver. Kuruzu	Visita à Rua no bairro N. S. do Carmo, às 10 horas, onde os moradores reivindicam o asfaltamento.
23	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Restaurante Terra de Minas, Praça da Estação, e retorno.	8	Ver. Kuruzu	Almoço e reunião com o Gerente Municipal de Habitação Pedro, às 13:15hs.
24	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, e retorno.	58	Ver. Kuruzu	Visitando famílias do Bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações das famílias, às 10 horas. Reunião com o Sr. Isaias, presidente da Assoc. Comunitária do Residencial Dom Bosco, em Cachoeira do Campo, às 13 horas.
25	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro N. S. do Carmo, e retorno.	10	Ver. Kuruzu	Fiscalizando as obras de asfaltamento no bairro N. S. do Carmo, às 16hs.
26	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o bairro Alto da Cruz, e retorno.	16	Ver. Kuruzu	Visita à Rua Princesa Isabel, Alto da Cruz, às 17 horas, onde os moradores reivindicam o asfaltamento. Visita à Rua Geraldo Galdino, Alto da Cruz, às 19 horas, para ouvir as reivindicações das famílias. Reunião com os moradores da Rua Geraldo Galdino, Alto da Cruz, para

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

27				ouvir as reivindicações.
28	Saída da Ocupação Chico Rei para o B. Maria Soares, e retorno.	2	Ver. Kuruzu	Culto Inter-religioso de Gratidão pela desapropriação das terras da Novéis, pela PMOP, às 12 horas.
29				
30	Saída da Ocupação Chico Rei, atrás da UPA Dom Orione, para o Bairro N. S. do Carmo, e retorno.	10	Ver. Kuruzu	Visita à Rua do Pico, às 12 horas, onde os moradores reivindicam a pavimentação.
31				
Total		444		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 2 de agosto de 2024.


BENEFICIÁRIO

Visitando a implantação dos corrimãos nos bairros, dia 02/07/24, às 15 horas.

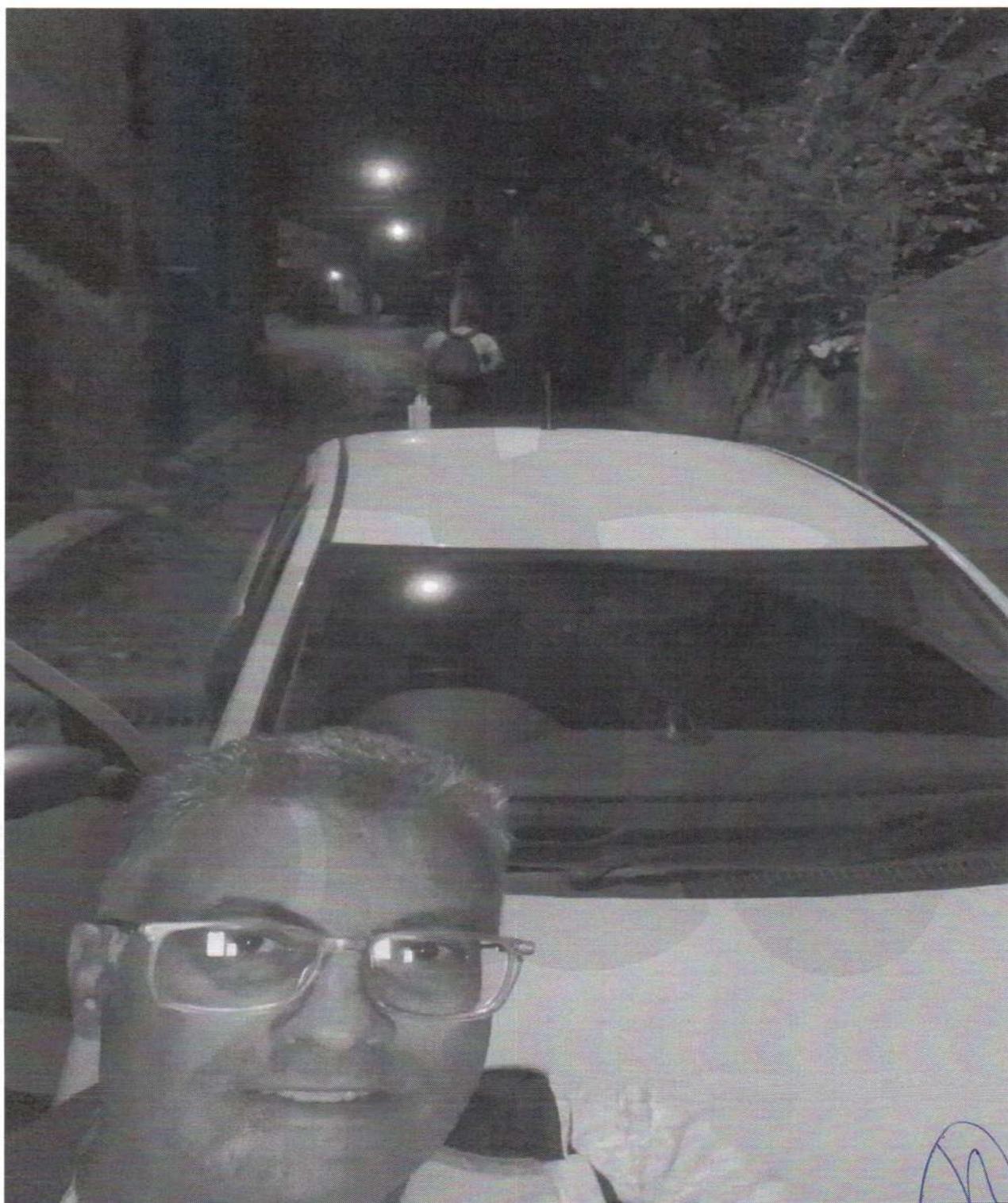


Participando de Reunião com o Prefeito Ângelo Oswaldo, Deputado Estadual Leleco Pimentel, e outros, dia 02/07/24, às 16 horas.





Visitando a Rua Serra da Brígida, Bairro Morro Santana, onde os moradores reivindicam melhoria no calçamento. Dia 03/07/24, às 19 horas.





Reunião com o Prefeito Ângelo Oswaldo, o Gerente de Habitação Pedro, o Secretário Mun. de Governo Yuri Assunção, e o líder comunitário do distrito do Antônio Pereira, Titão, na Cerimônia de Pagamento de Indenização para as famílias do Bairro Taquaral, dia 03/07/24, às 19:30hs.

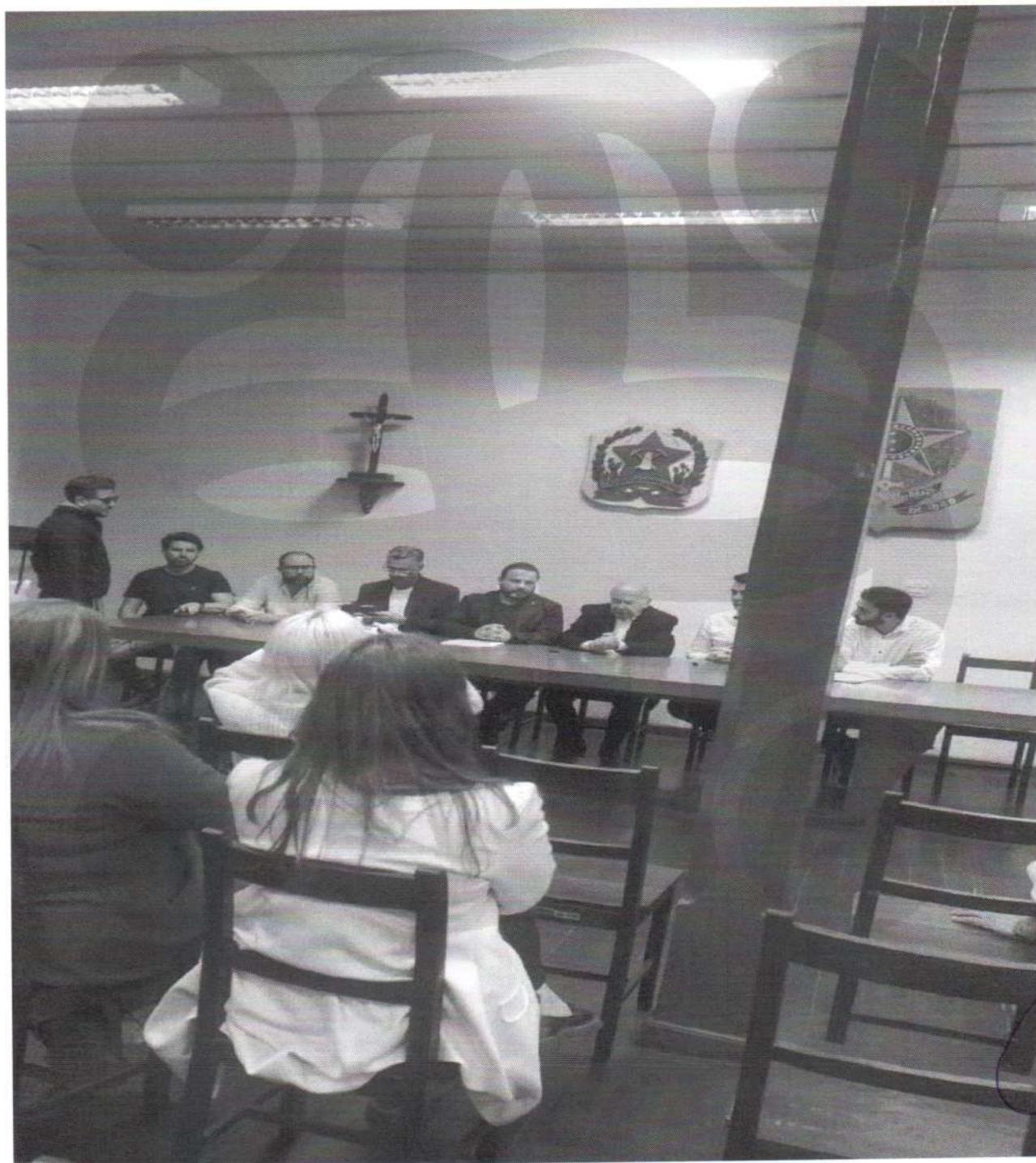


Fiscalizando o atendimento na Policlínica de Ouro Preto, Rua Mecânico José Português, São Cristóvão, a pedido dos usuários, dia 04/07/24, às 10:30 horas.

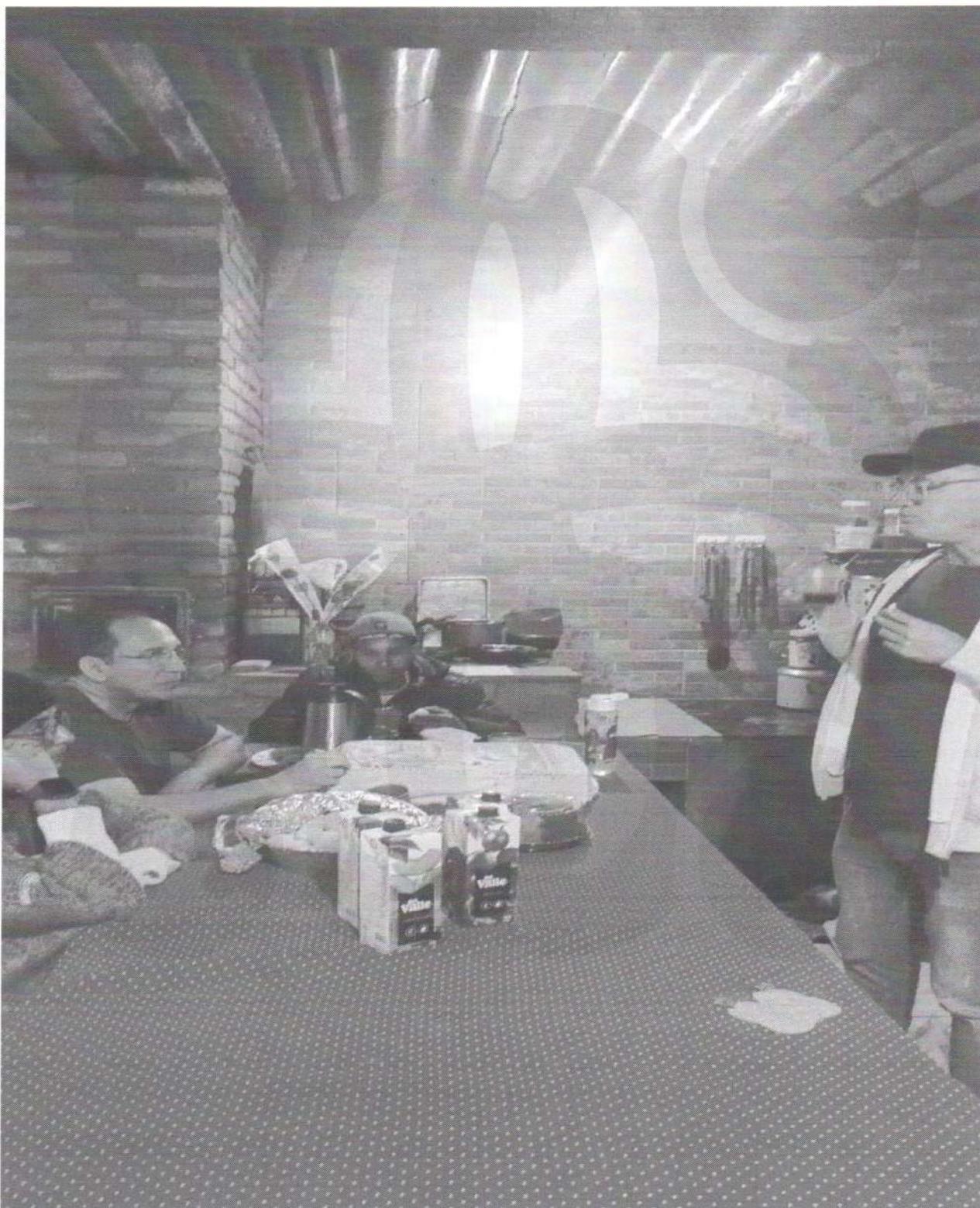




Participando de reunião com o Prefeito, Secretários, Deputado Estadual e Deputado Federal. Dia 06/07/24, às 14:30hs.



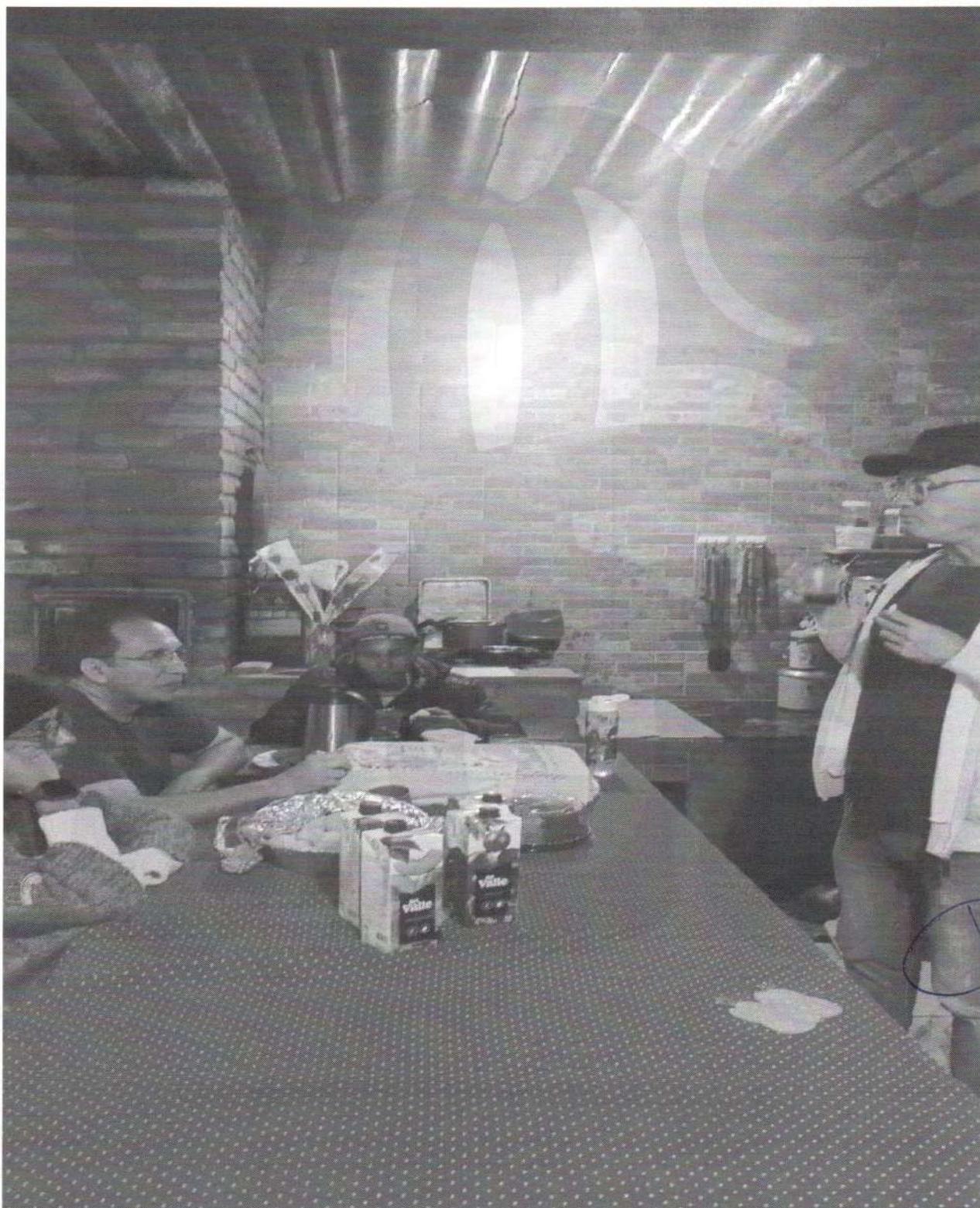
Reunião no bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações das famílias.
Dia 11/07/24, às 20 horas.



Reunião no bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações das famílias.
Dia 11/07/24, às 20 horas.



Reunião no bairro Alto do Beleza, Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações das famílias.
Dia 11/07/24, às 20 horas.



Reunião para formação do Conselho Municipal de Habitação, no auditório da PMOP, dia 11/07/24, às 18:30hs.

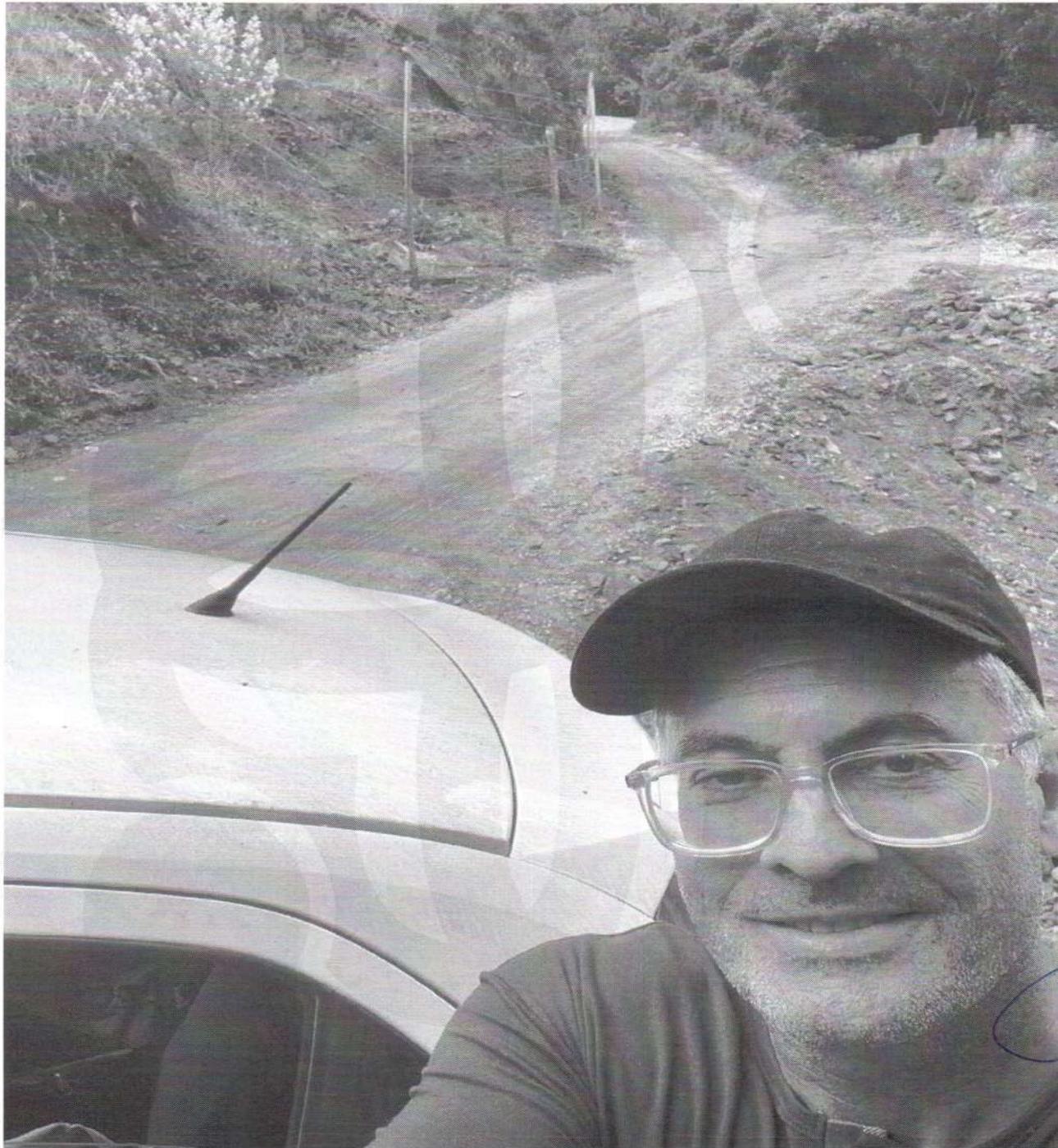


Visita à rodoviária de Cachoeira do Campo, para fiscalizar os horários dos coletivos, a pedido dos usuários, dia 12/07/24, às 10:30hs.

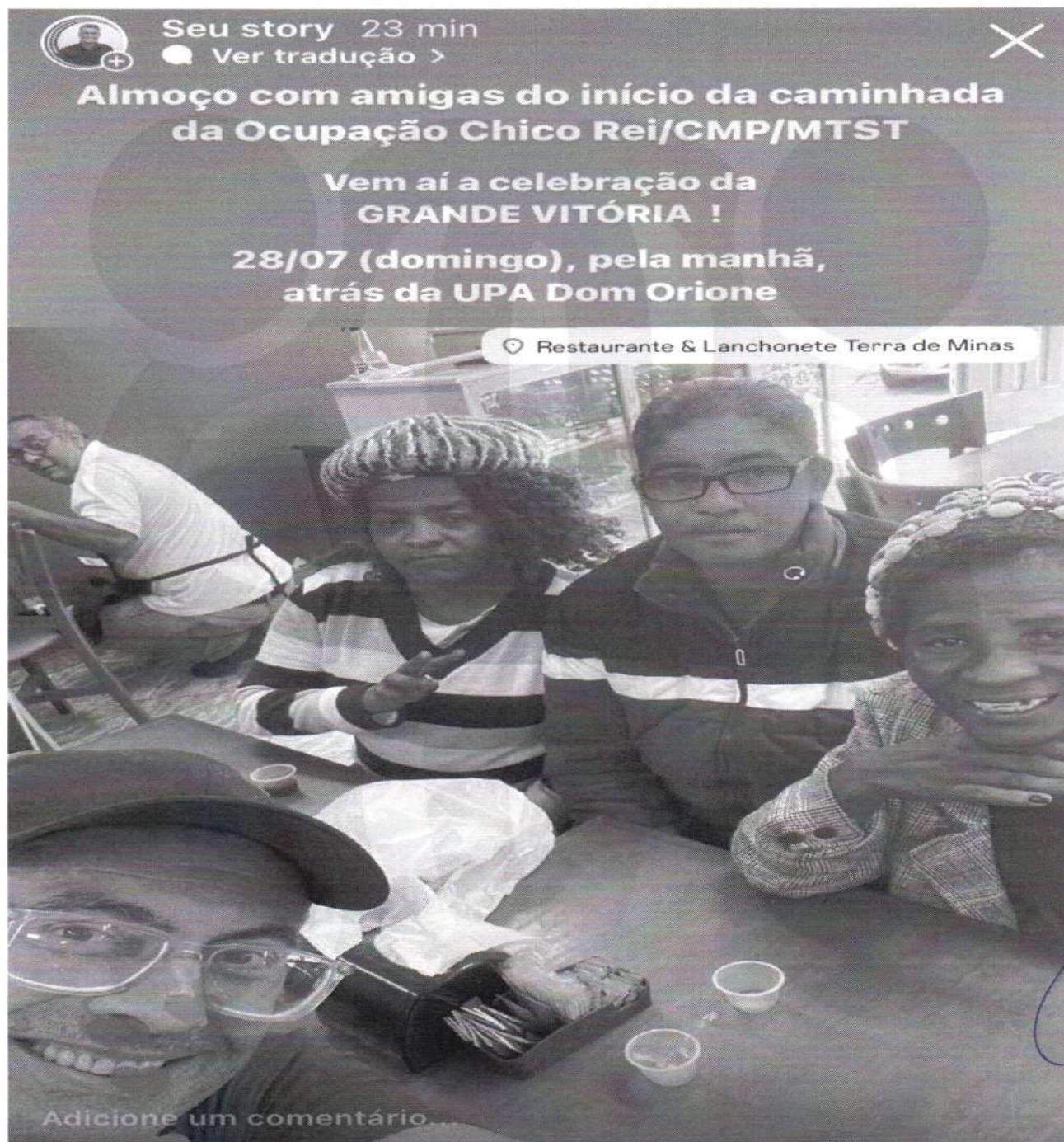


[Handwritten signature]

Visita à Rua Madalena Gonçalves, a pedido de moradores que reivindicam a pavimentação. Dia 13/07/24, às 14:45hs.



Almoço com membros do Movimento Chico Rei, Restaurante Terra de Minas, Praça da Estação, dia 13/07/24, às 14 horas.



Fiscalizando o asfaltamento da Rua João XXIII, bairro São Cristóvão. Dia 13/07/24, às 16 horas.



Handwritten signature

Visita à Rua N. S. dos Prazeres, bairro Nossa S. do Carmo, onde os moradores cobram a pavimentação. Dia 13/07/24, às 18:15hs.



Reunião extraordinária da CMOP, dia 15/07/24, às 11:20hs.

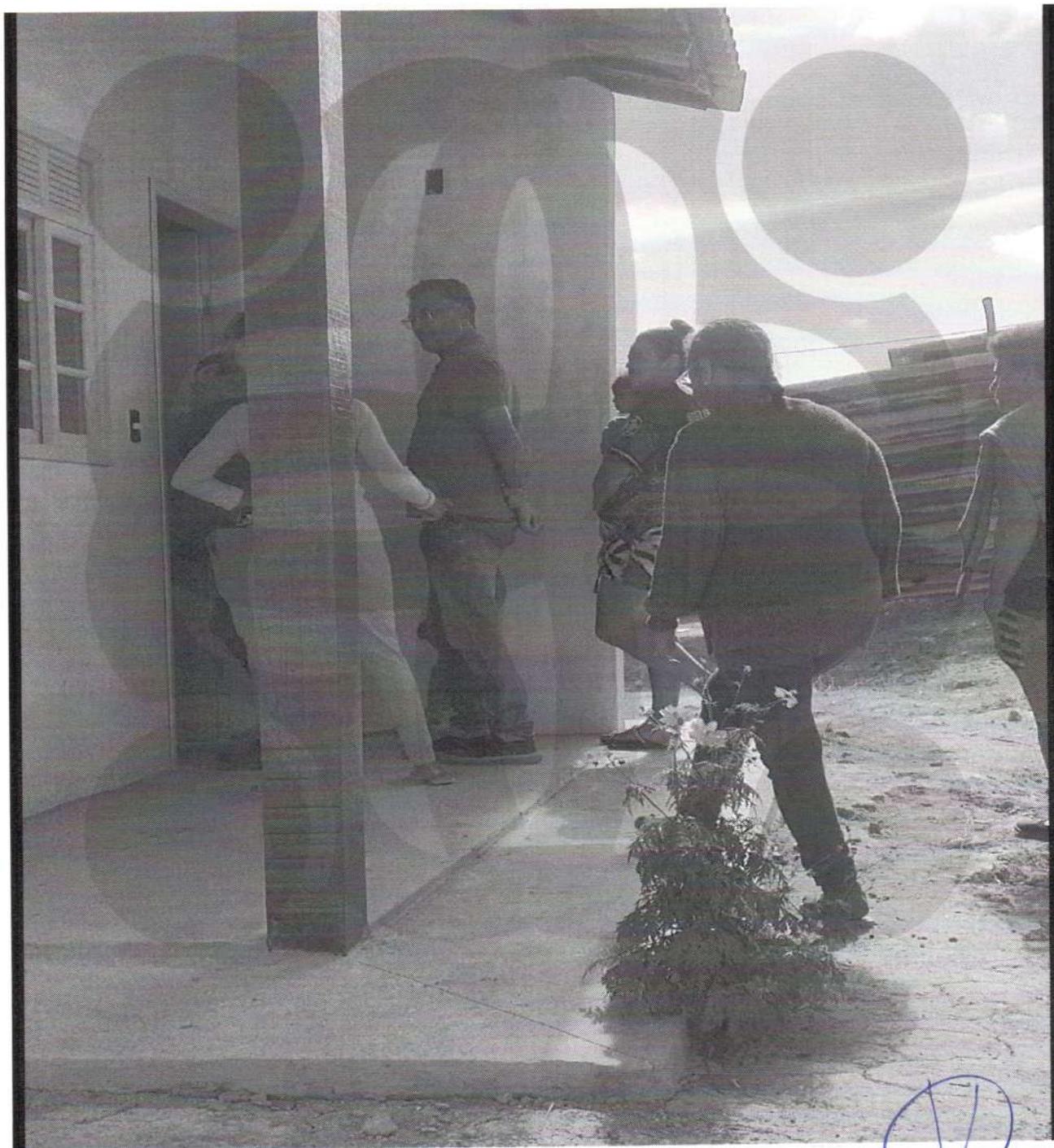


11

Reunião com líderes comunitários da Rua Treze de Maio, dia 15/07/24, às 21 horas.



Visita de fiscalização das construções de casas no Residencial Vila Alegre, dia 16/07/24, às 16hs.



Visita ao CAPS, bairro São Cristóvão, para fiscalizar o atendimento, dia 17/07/24, às 10hs.



Visita à Secretaria Municipal de Desenv. Social, dia 17/07/24, às 12 horas.



Visita à Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Taquaral, dia 19/07/24, às 15horas.



Participando da Parada contra a discriminação, no estacionamento do Centro de Convenções da UFOP, dia 20/07/24, às 21:30hs.

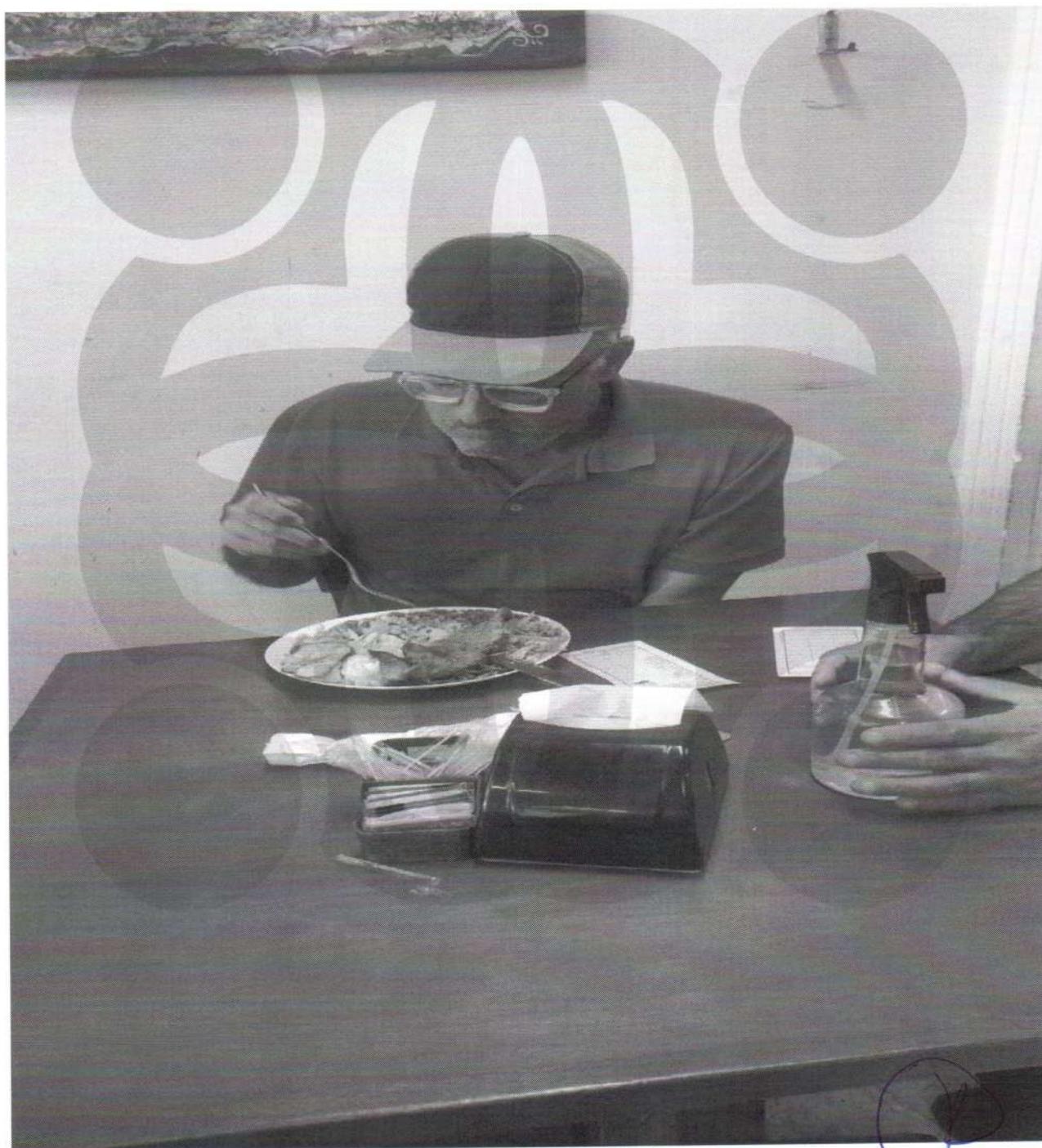


Com a amiga vice-prefeita Regina Braga na Parada LGBT, Pracinha do Centro de Convenções da Ufop.

Visita à Rua no bairro Nossa Senhora do Carmo, onde os moradores reivindicam o asfaltamento.
Dia 22/07/24, às 10 horas.



Almoçando no Restaurante Terra de Minas, dia 23 de julho, às 13:15hs.



Visitando famílias do Bairro Alto do Beleza, em Cachoeira do Campo, para ouvir as reivindicações.
Dia 24/07/24, às 10 horas.





Reunião com o Sr. Isaías, presidente da Assoc. Comunitária do Residencial Dom Bosco, para tratar das reivindicações das famílias. Dia 24/07/24, às 13 horas.



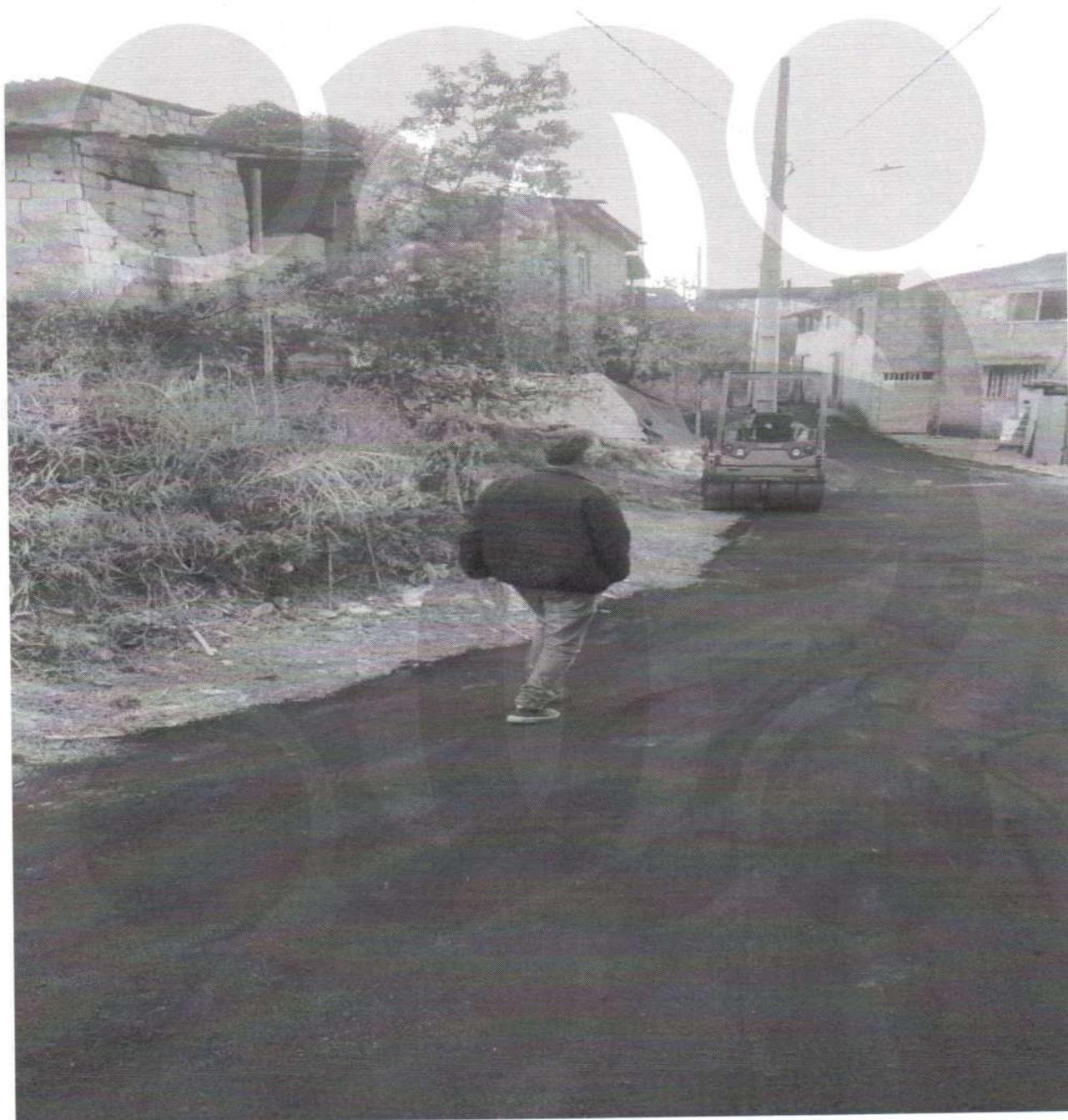
Visita à Rua do Pico, bairro N. S. do Carmo, a pedido dos moradores que pedem o asfaltamento.
Dia 30/07/24, às 12 horas.

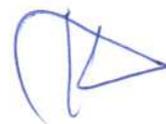


Culto Inter-religioso de Gratidão pela desapropriação da terra da Novelis. Dia 28/07/24, às 12 horas.



Fiscalizando as obras de asfaltamento no bairro Nossa Senhora do Carmo, dia 25/07/24, às 16 horas.

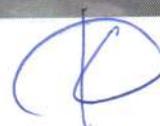




Fiscalizando as obras de asfaltamento em ruas do bairro Nossa Senhora do Carmo. Dia 25/07/24, às 16:30hs.



Visita à Rua Princesa Isabel, Alto da Cruz, onde os moradores cobram a pavimentação desse trecho.
Dia 26/07/24, às 17 horas.



Visita à Rua Geraldo Galdino, Alto da Cruz, para ouvir as reivindicações das famílias. Dia 26/07/24, às 19 horas.



Reunião com moradores do Alto da Cruz, Rua Geraldo Galdino, para tratar das reivindicações das famílias. Dia 26/07/24, às 19 horas.



13/08/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 13/08/2024

HORA: 15:20:52

TERMINAL:5702

NSU:000677

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO DO BRASIL S.A.

AG: 0473 CONTA-DV: 00000040773-9

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: WANDERLEY ROSSI JUNIOR

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.900,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.900,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474